



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 100/2017

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem mandato até 31 de dezembro de 2017, os Senhores **MONIQUE DE AQUINO ALVES**, Auxiliar Administrativo II, **HELAINÉ CRISTINA CARVALHO MACEDO PETERS**, Auxílios Administrativo II e **ERIK MATHEUS DA SILVA**, Operário como membros titulares e, como suplentes; **VALÉRIA CRISTINA NUNES CAMPOS**, Secretária de Gabinete; **MOACIR DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo II e **CLEBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO**, Auxiliar Administrativo II.

Parágrafo Único – Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas.

Art. 2º - Os serviços da Comissão acima nomeada acontecerão sob a presidência da Sra. **MONIQUE DE AQUINO ALVES**.

Parágrafo Único – Substituirá a presidente, em caso de impedimento, o membro titular imediatamente seguinte na ordem de nomeação do Art. 1º, assim, sucessivamente.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá o período mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - A função de membro da Comissão Permanente de Licitações não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goianá, 02 de outubro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal